

Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal "Ricardo Brandão" de Ponta Porã/ MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **27/07/2021 a 03/08/2021**, em substituição ao titular **ADOLFO VAREIRO GARCIA**, matrícula nº. 54380021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº 163716, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 30 de julho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Apostilar o nome da servidora **NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 105927023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada no Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Assistência ao Albergado de Amambai/MS, **passar a constar: NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/051513/2021).

Campo Grande-MS, 02 de agosto de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/049775/2021

ASSUNTO: Requer licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

DECISÃO: Defiro o pedido de Licença para Trato de Interesse Particular, o servidor **WALTER VICENTE FERREIRA**, matrícula nº. 110811025, Agente Penitenciário Estadual/AGEPEN, sem ônus para o órgão de origem, sendo que compete ao servidor manter atualizado o seu endereço na Unidade de Recursos Humanos, bem como contribuir para o MS-PREV, **com validade a contar de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2024**, conforme Parecer nº355/2021 da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls. 16/18, com aprovação do Diretor Presidente/AGEPEN, fls.19.

Campo Grande - MS, 02 de agosto de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0711, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MIRIA APARECIDA DA COSTA FIGUEIREDO, na condição de Filha maior inválida, representada por seu irmão Eder Giovani da Costa Figueiredo, beneficiária da servidora falecida Sueli da Costa Figueiredo, matrícula n. 105174021, aposentada no cargo de Professor, classe E1, nível 5, código 60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13,

inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §1º e §2º, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso IV e §6º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 18 de fevereiro de 2021 (Processo n. 55/004069/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0712, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a FRANCISCO TEODORO LOPO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Marta Lucia da Silva Lopo, matrícula n. 87377021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível 3, código 60018, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 10 de maio de 2021 (Processo n. 29/031834/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0713, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Naife Miguel Dias de Oliveira, matrículas n. 2227021 e 2227022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe E3/D3, nível 7/5, código 60001/60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §2º, inciso I, art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 10 de março de 2021 (Processo n. 55/005723/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0714, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MIRIAN GARCIA DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Adir Teixeira de Oliveira, matrículas n. 28526022 e 28526024, aposentado nos cargos de Professor/Professor, classe F3/F3, nível 7/7, código 60001/60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 6 de junho de 2021 (Processo n. 55/007437/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0715, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM DELMAR NEVES MACHADO, matrícula n. 73783021, símbolo 231/STE/1/5, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com os art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/028575/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0716, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento-PM PEDRO TOLEDO LOURENÇO, matrícula n. 93586021, símbolo 231/1SG/1/5, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com os art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/010375/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0717, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Tenente Coronel-PM CARLOS DA SILVA, matrícula n. 97471021, símbolo 231/TCE/1/6, código 40010, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com os art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/025984/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0718, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM VALDEIR BARROS DA SILVA, matrícula n. 110206023, símbolo 231/STE/1/4, código 40015, com fulcro no art. 47, inciso XII, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95,

inciso II, art. 97, inciso IV, e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/300036/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0719, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, por idade, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM ANDERSON RICARDO FERREIRA GONÇALVES, matrícula n. 44343021, símbolo 231/2SG/1/7, código 40015, com fulcro no art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91 inciso I, letra "g", item "3", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e acrescida pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 1º, do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/035252/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0720, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor CICERO DA SILVA, matrícula n. 28335021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, símbolo 133/MED/1/C, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §7º, da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/007312/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0721, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora LUCIA DE FATIMA MARTINS MORAES, matrícula n. 133697021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe D, nível 4, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/000220/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0722 DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade, à servidora SUZANA MOTTA SISCAR, matrícula n. 98541021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, símbolo 455, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 35, §5º e §6º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 11/005453/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0723 DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcional e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora LUCIMAR DOS SANTOS BARBOSA SIMOES, matrícula n. 103400021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe C, código 50075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, §1º, primeira parte, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 27/102094/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL N. 184 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do art. 9º, inciso IV, do Decreto n. 14.769, de 27 de junho de 2017; e,

CONSIDERANDO a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5, inciso X, da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL/MS, à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) c/c Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Aparecido Dionizio Batista, ocupante do cargo de Técnico de Serviços

